DECLARAÇÃO

(Metodologia de Obtenção dos Custos de Referência)

Obra: Pavimentação e urbanização da via de acesso ao Hospital Universitário de Medicina Veterinária (HUMV)
Endereço: Campus Universitário de Cruz das Almas - BA
Referência: Orçamento de referência para a obra de pavimentação e urbanização da via de acesso ao HUMV – Revisado (R01)
Processo Administrativo: 23007.00001995/2026-20/SIPAC
Requisição: 681/2026
Responsável Técnico: Gabriel Silva Ferreira (SIAPE n. 2164076)

TEXTO DECLARATÓRIO

Na condição de Responsável Técnico, declaro, para os devidos fins, que os dados apresentados na planilha orçamentária de referência (revida R01) para *a obra de pavimentação e urbanização da via de acesso ao HUMV, Campus Universitário de Cruz das Almas-BA*, estão compatíveis com as especificações e quantitativos disponibilizados pelo engenheiro Disney Onofre (ASSCIMAM), por meio de lista de serviços que orientou a primeira versão da planilha orçamentária de referência e sua posterior alteração (nº 17 dos autos), a qual consta no Processo Administrativo nº 23007.00008394/2026-04.

Declaro também que os custos unitários de insumos e de serviços são iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, em atendimento ao artigo 112 da Lei Nº 12.017 de 12 de agosto de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL JURÍDICA

A elaboração do presente orçamento obedeceu aos parâmetros que se seguem:

1) Os custos de referência para a obra em questão foram calculados com base no Art. 23º da Lei Nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Parágrafos § 2º e § 3º;

2) Foram estabelecidas regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos Orçamentos da União, conforme Decreto 7.983/2013 (Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia);

3) Em atendimento à Lei nº 12.708/2012, obedeceu-se ao Art. 102, Parágrafo § 2º para a definição dos custos utilizando-se de tabelas de referências formalmente aprovadas;

4) O BDI máximo para composição do valor final da referida Planilha Orçamentária, não-desonerado, atendeu às orientações da Nota Técnica nº 01/2026 da CIMAM/PROPLAN;

5) Apresenta composição detalhada da taxa de bonificação e das despesas indiretas (BDI), atendendo à observância do Acórdão nº 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, com especial atenção aos itens permitidos na sua composição;

6) A obtenção do valor da Administração Local obedeceu ao Acórdão nº 2622/2013 - Plenário do TCU (item 9.2.2 para a Construção de Rodovias e Ferrovias) aplicando-se o percentual do Quartil Médio de 6,99% sobre o valor simples do orçamento.

CONCLUSÃO

Dessa maneira, o orçamento de referência para a obra de pavimentação e urbanização da via de acesso ao Hospital Universitário de Medicina Veterinária – Revisado (R01), emitido em 13 de outubro de 2026, está devidamente fundamentado em critérios técnicos reconhecidos e atende às exigências legais vigentes.

Cruz das Almas - BA, 13 de outubro de 2026.

Gabriel Silva Ferreira
Técnico em Edificações / Orçamentista
SIAPE n. 2164076

Emitido em 13/10/2026

DECLARAÇÃO Nº 6/2026 - NUORCE (11.01.06.07.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/10/2026 15:54)
GABRIEL SILVA FERREIRA
CHEFE
2164076

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **13/10/2026** e o código de verificação: **2c9a509d04**